



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – IPVEL

Portaria IPVEL nº 004/2020

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Vertente do Lério/PE - IPVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso XIII, da Lei Municipal nº 335/2011

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PENSÃO POR MORTE**, a contar de 03/04/2020, ao Sr. **JAILSON SANTOS DO NASCIMENTO**, esposo e beneficiário da ex-servidora municipal **SEVERINA GISELIA DA SILVA NASCIMENTO** ocupante do cargo de PROFESSOR, Classe GFD, Nível III, Faixa C, Matrícula 95377, lotada na Secretaria de Educação, falecida em 03 de abril de 2020 nos termos do que dispõe o artigo 40, §7º inciso II da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 51 da Lei Municipal N° 335/2011

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, intime-se e publique-se.
Vertente do Lério, 24 de abril de 2020

Sileide Costa da Silva
SILEIDE COSTA DA SILVA

Diretora presidente do IPVEL

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em 24/04/2020

Schlo

Servidor